PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 089/2022

"Autoriza a Contratação através de Contrato de Direito Administrativo de: 01(um) Oficial de Obras e Serviços – Pintor e 20 (vinte) Ajudantes de Serviços, em atendimento ao **OFÍCIO 113/CULTURAPREFBUE/2022**, datado de 21/06/2022, do Senhor Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, Leandro Breno dos Santos Viveiros, **seguindo rigorosamente o Processo Seletivo 03/2022,** com fulcro na Lei Municipal nº 1.560 de 16/05/2022, Decreto 123/2022".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Com fulcro no artigo 2º - A, da Lei Municipal nº 1.560, de 16 de maio de 2022, *autoriza a contratação de pessoal:* ***" O executivo poderá contratar, única e exclusivamente para realização de frentes de trabalho e mutirões com fins a preparação das festividades tradicionais da "Semana do Fazendeiro"...;***

Considerando o **OFÍCIO 113/CULTURAPREFBUE/2022, datado de 21/06/2022, do Senhor Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, Leandro Breno dos Santos Viveiros, autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal**;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços **em virtude dos festejos da XXXVI semana do fazendeiro;**

Considerando o Processo Seletivo 03/2022 para atender exclusivamente a esta necessidade, conforme Lei 1.560 de 16 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, através de Contrato de Direito Administrativo de **01(um) Oficial de Obras e Serviços – Pintor e 20 (vinte) Ajudantes de Serviços,** em atendimento ao **OFÍCIO 113/CULTURAPREFBUE/2022**, datado de 21/06/2022, do Senhor Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, Leandro Breno dos Santos Viveiros, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo 03/2022 com fulcro na **Lei Municipal nº 1.560 de 16/05/2022, Decreto 123/2022,autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal**.

Art. 2º - O **prazo de vigência, será da assinatura a partir da assinatura do contrato até 17/12/2022, conforme Lei 1.560, datado de 16/05/2022.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. Buenópolis (MG), em 28 de junho de 2022.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
E-mail: meioambiente@buenopolis.mg.gov.br

Ofício 113/CULTURAPREFBUE/2022

Ref.: Solicitação(Faz)

Buenópolis/MG, 21 de junho de 2022

Senhor Prefeito,

Com meus iniciais cumprimentos, e em virtude do **Decreto nº 123/2022** que autoriza a contratação temporária de pessoal para atender à situação de excepcional interesse público, bem como o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022**, sirvo-me do presente para solicitar de V.Exa. a contratação de **20 AJUDANTES DE SERVIÇOS** e **01 OFICIAL DE OBRA E SERVIÇOS – PINTOR**, para início do contrato no dia **01/07/2022**, no que tanje ao auxilio na realização da 36ª Semana do Fazendeiro de Buenópolis.

Certo da atenção

Atenciosamente,

LEANDRO BRENO DOS S. VIVEIROS
SECRETÁRIO MUN CULTURA,
LAZER, TURISMO, ESPORTE E
MEIO AMBIENTE
CPF 076.566.896-3

LEANDRO BRENO DOS SANTOS VIVEIROS
Secretário Mun. Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente

Exmo.Sr.
CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal
Buenópolis/MG

Defiro o que solicita.
Buenópolis, 22/06/2022

21.06.2022
16:25 hr